



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2017

Processo nº 138/2017.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2017.

#### **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio nº 503 – Centro.

#### **CONTRATADA:**

**DECIO JORGE PSIQUIATRIA SERVIÇOS EIRELI - ME**, empresa estabelecida na cidade de Mococa/MG, à Rua Capital Miguel Ferreira, nº 160, Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.635.924/0001-34, inscrição municipal 5234096.

#### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Aditivo de contratação decorre do Contrato 119/2017, firmado em 01/09/2017, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este termo decorre da necessidade de prorrogar o presente contrato até o dia 31 de agosto de 2019, uma vez que a prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria é indispensável, para o atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

Decorre também a necessidade de estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base a cláusula 4.4 do presente contrato, reajustando de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE, o qual o passará a pagar o valor de R\$ 50,38 (Cinquenta reais e trinta e oito centavos) por consulta, limitado a 175 consultas por mês, no valor estimado ao ano de R\$ 105.798,00 (Cento e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

#### **CLAUSULA QUARTA**




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

As despesas previstas para execução do presente termo correrão por conta da dotação orçamentaria, constante no orçamento do exercício 2018, sendo a seguinte:

020502 10 301 0015 2.045 339039 – FICHA 295  
020502 10 301 0017 2.046 339039 – FICHA 350

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 31 de agosto de 2018.

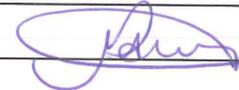
  
**Valdevino de Souza**  
Prefeito Municipal

  
**DECIO JORGE PSQUIATRIA SERVIÇOS EIRELI - ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

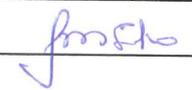
Nome: NEIDG APZ MARTINS DA SILVA

CPF/RG: 036.221.846-33

Assinatura: 

Nome: Jose Jaime de Sth

CPF/RG: 043.779.786-12

Assinatura: 

Fls Nº  
068